



Ata n°018/2018 – 07/12/2018
Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para a sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Confirmado o *quorum*, declarou instalada a reunião e anunciou. ITEM I – GEDOC n° 007717-001/2018 - CONCURSO DE REMOÇÃO – Procurador de Justiça – Edital 366/2018-CSMP - 5ª Procuradoria de Justiça Cível – Critério Merecimento . Conforme registro de inscrição única, o Pleno, v.u., deliberou em favor da remoção do Procurador de Justiça Marcelo Ferra de Carvalho para a 5ª Procuradoria de Justiça Cível. Na sequência, informou que a nesta data será publicado o Edital de Remoção para a 14ª Procuradoria de Justiça. Registrada a presença da Promotora de Justiça Sasenazy Soares Rocha Daufenbach – Titular da 22ª Promotoria Criminal – Violência Doméstica e Familiar que convidou todos a participar do Ciclo de Debates sobre o Projeto “Homens que agradam não agridem”, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça. O Presidente agradeceu e parabenizou a Promotora. O Presidente anunciou, em pauta, o GEDOC n° 007791-001/2018 – Prorrogação de prazo de Inquérito Criminal – P.I.C, ratificado à unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Hélio Fredolino Faust. II ITEM – Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP n° 000089-002/2018, 000112-023/2016, 000124-005/2015, 000136-087/2017, 000173-046/2018, 000268-072/2015, 000270-005/2007, 000280-022/2015, 000348-066/2012, 000424-005/2015, 000518-014/2018, 000710-056/2014, 000766-097/2017, 000926-005/2014, 000952-005/2017, 000957-018/2018, 000961-023/2016, 000963-011/2011, 001058-005/2014, 001096-005/2017, 001157-028/2014, 001317-005/2017, 001368-028/2013, 001389-031/2017, 001487-017/2015, 001518-004/2015, 001537-018/2016, 001541-018/2016, 001623-022/2017, 001626-022/2017, 001760-042/2017, 002007-017/2016, 002008-040/2014, 002339-005/2017, 002473-040/2017, 002646-011/2016, 002671-031/2016, 002820-034/2017, 002974-040/2014, 003414-040/2016, 003941-014/2014, 004549-014/2016, 005876-004/2016, 005999-001/2012, 007057-001/2014, 007225-006/2017, 007473-014/2015, 008258-010/2015, 008565-001/2017, 009573-010/2013 e, 011681-001/2012, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – SIMP n° 000030-102/2018, 000065-088/2015, 000085-072/2015, 000282-005/2018, 000341-080/2016, 000471-005/2017, 000592-023/2013, 000655-002/2017, 000655-039/2018, 000739-001/2018, 000783-097/2017, 000785-005/2009, 001044-055/2017, 001100-005/2017, 001268-097/2018, 001303-037/2018, 001408-005/2017, 001661-040/2014, 001724-005/2013, 001799-029/2016, 002087-004/2018, 002100-013/2014, 002514-001/2014, 002525-005/2018, 003359-005/2016, 003436-040/2018, 003650-005/2017, 003959-004/2016, 006422-004/2017,



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

007403-014/2017 e, 010155-010/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Precedendo o encerramento o Presidente parabenizou o Conselheiro Hélio Fredolino Faust pela recepção do Título de Cidadão Cuiabano pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. O Conselheiro agradeceu e colheu a oportunidade para questionar o Conselho aceca da dispensa de impressão e aposição de assinatura de relator e presidente nas dezenas de acórdãos que são, automaticamente, gerados pelo sistema. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira destacou que é orientação do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, a adoção de rotinas de adoção do uso racional de papel/impressão. Assim, o Conselho definiu que os acórdãos dessa reunião ainda seguiriam o padrão e que, após, está dispensada a impressão/assinatura dos acórdãos de autos “físicos” e, para tanto, será definida a forma de certificar a conclusão dos julgamentos. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às dez horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente em substituição e, pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD- (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Procurador-Geral de Justiça

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio Cesar Fachone
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Luiz Eduardo Martins Jacob
Hélio Fredolino Faust
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Edmilson da Costa Pereira

Presidente da AMMP
Roberto Aparecido Turin

Ausências

Mauro Delfino César (justificado)
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres (justificado/consulta médica)
Paulo Roberto Jorge do Prado (justificado)
Domingos Sávio de Barros Arruda(férias – GEDOC 004925-001/2017)